INDICAÇÃO N. 253/2021

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio do setor competente, o transporte coletivo urbano contemple em seu itinerário o Loteamento Príncipe, acesso pela Rua II do Loteamento Príncipe, seguindo até a Rua VII, dobra a direita, seguindo até a Av. Pérola do Atlântico, dobrando a direita e seguindo o itinerário já existente (mapa anexo do itinerário proposto).

Justificativa:

Diversos moradores têm procurado este vereador, reclamando da ausência de transporte coletivo urbano no loteamento. Para muitas famílias, o transporte urbano é a única forma de locomoção, sendo necessário o itinerário sugerido para facilitar a mobilidade dos munícipes que se deslocam para os seus compromissos. Além disso, como neste bairro se encontra nossa Casa da Cultura, local de realização de muitos eventos, a criação deste novo itinerário viria a facilitar a vinda dos munícipes de todos os bairros, proporcionando assim maior acesso à cultura e ao lazer, contribuindo para o aumento da qualidade de vida da população.

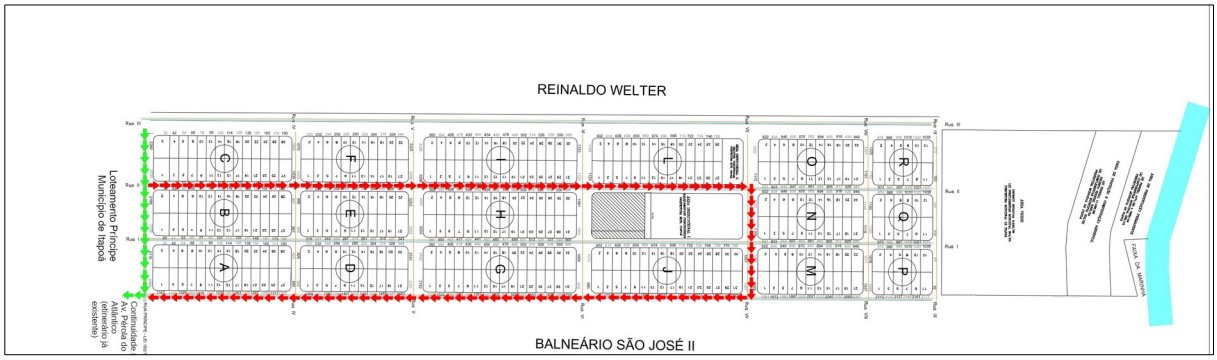

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de junho de 2021.

Gerson dos Santos Chaves – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador